DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
APOSTILAMENTOS

ERRATA
ERRATA EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/2021

APOSTILAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 039/2025

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: J & J EMPREDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 18.860.574/0001-03;
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
UNIDADE: 12.001
AÇÃO: 1036
ELEMENTOS: 33.90.51
FONTE: 500.000/501.0000

Ipiaú/BA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 038/2025

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 40.500.706/0001-37;
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
UNIDADE: 12.001
AÇÃO: 1036
ELEMENTOS: 44.90.51
FONTE: 500.0000/501.0000

Ipiaú/BA, 25 de fevereiro de 2025

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE

ERRATA EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ERRATA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 076/2021
PERP0009/2021

Onde se lê:

QUINTO TERMO ADITIVO
DO OBJETO: O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R$ 302.851,56 (trezentos e dois mil reais oitocentos e cinquenta um reais e cinquenta seis centavos)**, correspondente à soma dos dispêndios dos primeiros 44 (quarenta e quatro) meses de vigência, no valor de **R$ 240.020,22 (duzentos e quarenta mil e vinte reais e vinte e dois centavos),** acrescido, ainda, de R**$ 62.831,34** (Sessenta e dois mil oitocentos e trinta e um mil e trinta e quatro centavos), por força do presente aditivo.
Valor do Aditivo: R$ 62.831,34 (Sessenta e dois mil oitocentos e trinta e um mil e trinta e quatro centavos).

Leia- se

QUINTO TERMO ADITIVO.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo e respectivo valor do Contrato nº 076/2021, conforme a cláusula décima quinta do referido instrumento. O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R$ 305.079,97 (trezentos e cinco mil setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, correspondente à soma dos dispêndios dos primeiros 44 (quarenta e quatro) meses de vigência, no valor de **R$ 241.908,62 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos),** acrescido, ainda, do valor de R**$ 63.171,35** (Sessenta e três mil, cento e setenta um reais e trinta e cinco centavos), por força do presente aditivo.
Valor do Aditivo: R$ 63.171,35 (Sessenta e três mil, cento e setenta um reais e trinta e cinco centavos), por força do presente aditivo.

Republica-se:

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú-Bahia; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA - (CNPJ: 32.680.878/0001-01).
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo e respectivo valor do Contrato nº 076/2021, conforme a cláusula décima quinta do referido instrumento. O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R$ 305.079,97 (trezentos e cinco mil setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, correspondente à soma dos dispêndios dos primeiros 44 (quarenta e quatro) meses de vigência, no valor de **R$ 241.908,62 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos),** acrescido, ainda, de R$ 63.171,35 (Sessenta e três mil, cento e setenta um reais e trinta e cinco centavos), por força do presente aditivo.
DATA DE VIGÊNCIA: 02/02/2025 a 02/01/2026
VALOR DO ADITIVO: **R$ 63.171,35** (Sessenta e três mil, cento e setenta um reais e trinta e cinco centavos), por força do presente aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

Certificação Digital: O0GKNTZM-IMKW8NB5-SIMZAV1H-YF2YE5LP
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil